



Página 1 de 8

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de gestão relativo ao exercício de 2017

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

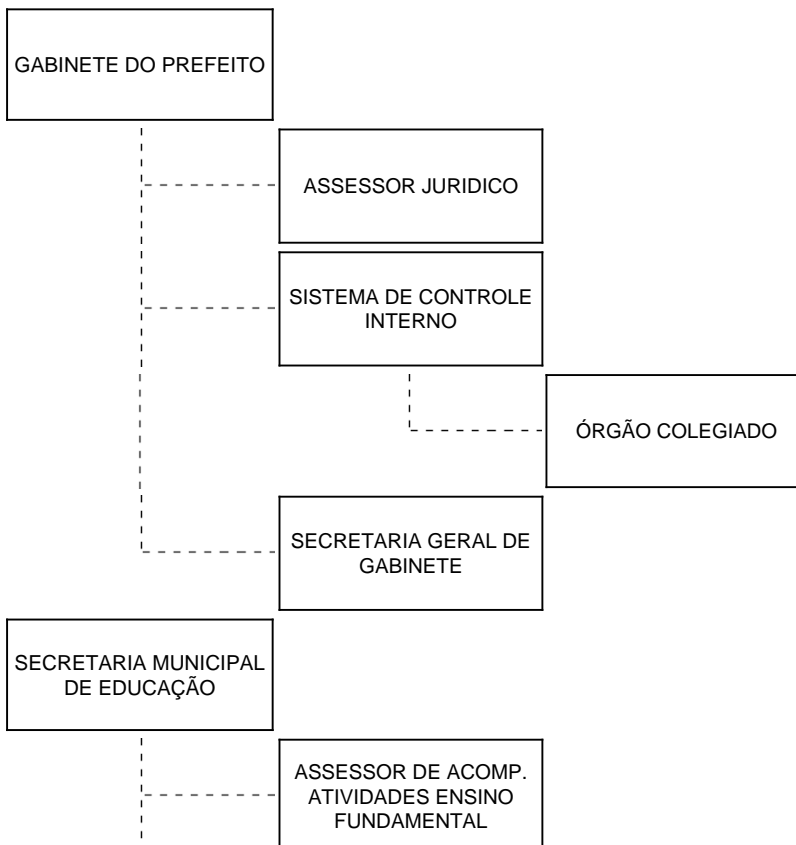
Entidade:	Município de Presidente Nereu
CNPJ:	83.102.699/0001-28
Endereço:	Praça Leão Dehon nº 50, Centro, Presidente Nereu - SC CEP:89.184-000
Telefone:	(47)3362-1108
E-Mail:	prefeitura@presidentenereu.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	presidentenereu.sc.gov.br

b) Rol de Responsáveis:

Nome:	Isamar de Melo	Cpf:	767.132.029-34
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL		
Ato de Nomeação:	Termo de Posse nº 1/2017 de 16/02/2018		
Ato de Exoneração:	Em exercício da função até o fechamento do período		
Endereço:	Rua Jose Teodoro de Melo SN, CENTRO, PRESIDENTE NEREU - SC		
Email:	prefeito@presidentenereu.sc.gov.br		

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

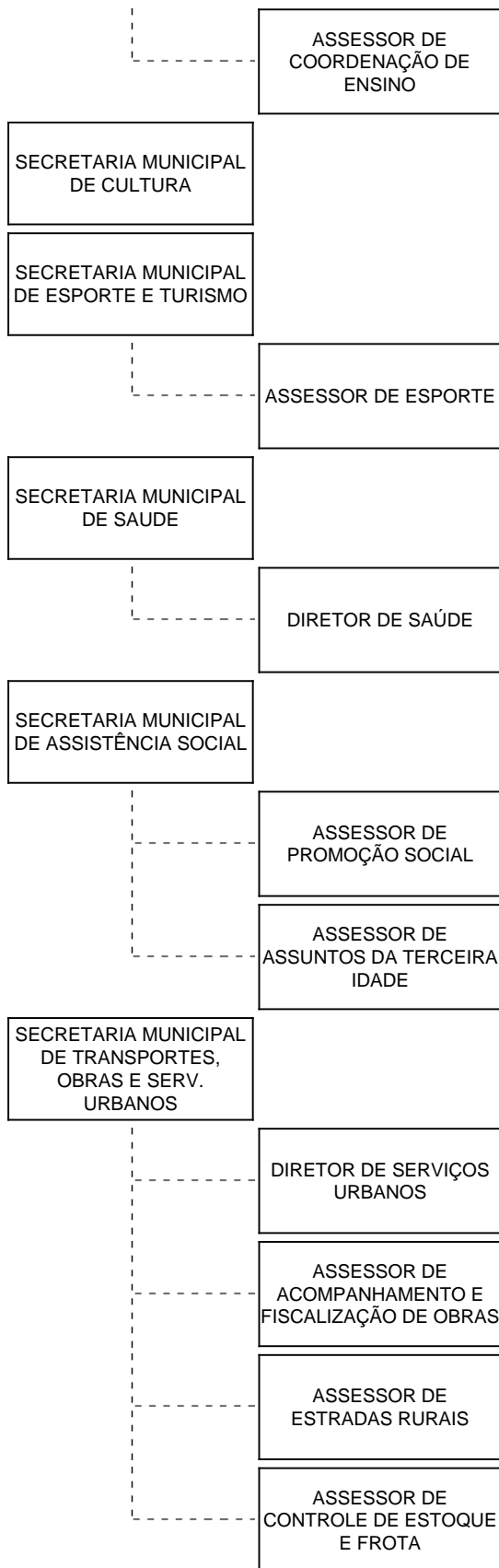
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU - SC:





ANEXO V RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

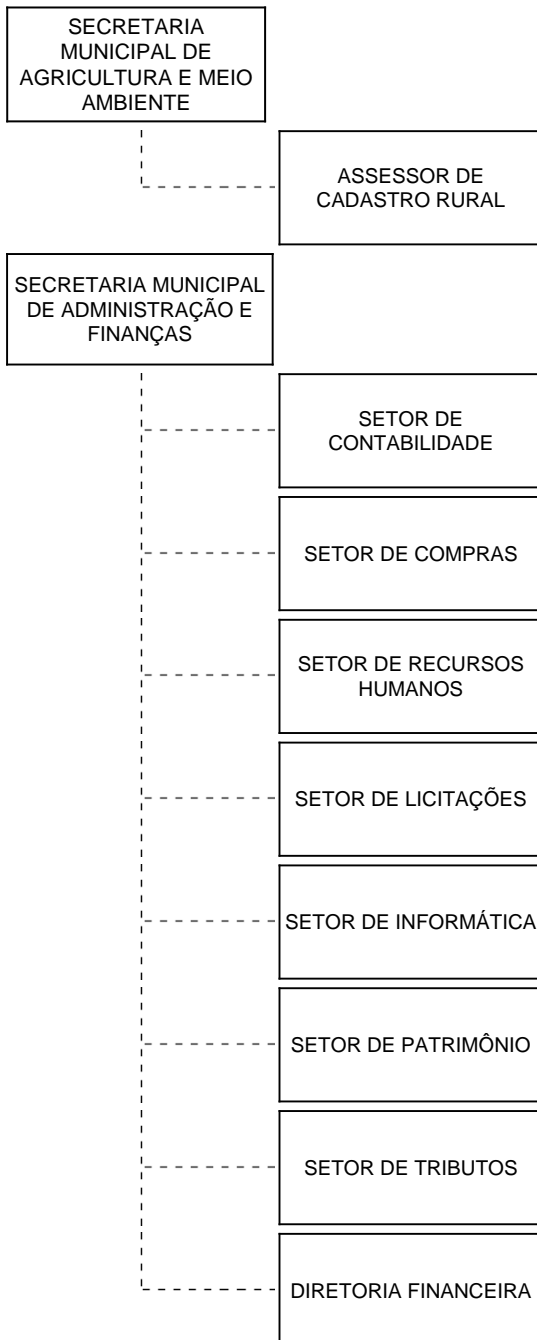
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC





ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Ato de Criação: Lei de Criação nº 792/1961 de 12/12/1961

Objetivo: LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU - SC.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Planejamento e Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

			Exercício:	2017
Funcional Programática	Orç. Inicial(a)	Atualizado(b)	Liquidado(c)	Diferença(b-c)
Função: 4 - Administracao				



Página 4 de 8

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Sub-Função: 122 - Administracao Geral				
Programa: 1201 - Gestão Administrativa Superior				
Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	417.800,00	503.600,00	488.288,25	15.311,75
Programa: 1301 - Administração Geral				
Ação: 2003 - Manutenção das Atividades Administrativas	1.096.600,00	1.460.568,18	1.427.432,63	33.135,55
Ação: 2030 - Manutenção do Conselho Tutelar Municipal	91.000,00	101.000,00	100.242,52	757,48
Ação: 2037 - Manutenção da Secretaria de Finanças	60.000,00	26.051,48	26.051,48	0,00
Sub-Função: 123 - Administracao Financeira				
Ação: 6 - Pagamento de Precatórios	15.000,00	15.000,00	12.350,35	2.649,65
Função: 6 - Seguranca Publica				
Sub-Função: 182 - Defesa Civil				
Programa: 1801 - Estradas Vicinais				
Ação: 2032 - Manutenção do órgão de Defesa Civil Municipal	3.000,00	3.000,00	860,50	2.139,50
Função: 8 - Assistencia Social				
Sub-Função: 241 - Assistencia Ao Idoso				
Programa: 1301 - Administração Geral				
Ação: 2035 - Manutenção das Atividades da Melhor Idade	52.000,00	52.000,00	48.552,00	3.448,00
Função: 12 - Educacao				
Sub-Função: 306 - Alimentacao e Nutricao				
Programa: 1501 - Criança Na Escola				
Ação: 2017 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Fundam	75.000,00	56.269,78	52.311,49	3.958,29
Ação: 2034 - Manutenção da Merenda Escolar - Infantil	52.000,00	60.190,22	55.591,07	4.599,15
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental				
Ação: 1001 - Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Da	207.000,00	137.000,00	2.195,00	134.805,00
Ação: 1008 - Aquisição de Terreno, Construção de áreas Destinad	205.000,00	275.000,00	168.800,00	106.200,00
Ação: 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental	1.185.211,40	1.293.860,28	1.261.662,50	32.197,78
Ação: 2018 - Manutenção do Salário Educação	96.000,00	111.262,15	104.000,80	7.261,35
Ação: 2019 - Transporte Escolar	687.000,00	788.301,82	752.407,82	35.894,00
Sub-Função: 365 - Educacao Infantil				
Ação: 2020 - Manutenção do Ensino Pré-escolar	232.000,00	324.171,84	303.374,21	20.797,63
Sub-Função: 367 - Educacao Especial				
Ação: 2011 - Manutenção do Programa de Educação Especial	15.000,00	15.000,00	6.000,00	9.000,00
Função: 13 - Cultura				
Sub-Função: 392 - Difusao Cultural				
Programa: 1503 - Gestão e Fomento do Turismo e Cultura				
Ação: 1016 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Cultura	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2013 - Apoio e Exploração da Cultura	78.500,00	123.216,39	119.685,69	3.530,70
Ação: 2033 - Realização da Festa do Colono	70.000,00	70.000,00	29.331,87	40.668,13
Ação: 2036 - Manutenção das Atividades do Coral Municipal	10.000,00	10.000,00	8.060,50	1.939,50
Função: 15 - Urbanismo				
Sub-Função: 451 - Infra-estrutura Urbana				
Programa: 1701 - Urbanização de Vias e Infra Estrutura				



Página 5 de 8

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Ação: 1002 - Pavimentação e Revestimentos de Ruas e Infra Estru	391.000,00	551.814,49	222.409,36	329.405,13
Ação: 1018 - Aquisição de Terreno Cemitério Municipal	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2021 - Manutenção da Iluminação Pública	62.500,00	93.170,87	75.635,79	17.535,08
Ação: 2029 - Manutenção da Casa Mortuaria e Cemitério Municipal	10.000,00	16.390,00	16.154,87	235,13
Função: 23 - Comercio e Servicos				
Sub-Função: 695 - Turismo				
Programa: 1503 - Gestão e Fomento do Turismo e Cultura				
Ação: 1007 - Construção Portal	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Ação: 2014 - Apoio Ao Desenvolvimento do Turismo	8.000,00	2.000,00	1.525,48	474,52
Função: 24 - Comunicacoes				
Sub-Função: 722 - Telecomunicacoes				
Programa: 1303 - Comunicação e Transmissão Dos Sinais de Tv				
Ação: 2004 - Manutenção Dos Serviços de Comunicação	51.000,00	90.000,00	66.667,83	23.332,17
Função: 26 - Transporte				
Sub-Função: 782 - Transporte Rodoviario				
Programa: 1801 - Estradas Vicinais				
Ação: 1013 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos - D	355.000,00	357.704,19	3.719,51	353.984,68
Ação: 1019 - Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	250.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Ação: 2016 - Manutenção do Departamento M. de Estradas e Rodage	1.355.556,60	1.760.570,18	1.650.987,34	109.582,84
Ação: 2031 - Manutenção Dos Serviços Urbanos	70.000,00	65.000,00	64.049,64	950,36
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Sub-Função: 812 - Desporto Comunitario				
Programa: 1502 - Esporte e Lazer				
Ação: 1010 - Construção de Areas Destinadas a Pratica Esportiva	205.000,00	200.000,00	80.000,00	120.000,00
Ação: 2012 - Apoio Ao Desporto Amador	125.000,00	151.000,00	149.393,15	1.606,85
Função: 28 - Encargos Especiais				
Sub-Função: 122 - Administracao Geral				
Programa: 1301 - Administração Geral				
Ação: 1 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	110.000,00	110.000,00	106.298,29	3.701,71
Sub-Função: 843 - Servico da Divida Interna				
Ação: 2 - Amortização da Dívida e Encargos	170.000,00	175.750,04	172.416,72	3.333,32
Sub-Função: 845 - Transferencias				
Ação: 3 - Pasep	105.000,00	125.000,00	122.403,66	2.596,34
Função: 99 - Reserva de Contingencia				
Sub-Função: 999 - Reserva de Contingencia				
Programa: 1099 - Reserva de Contingência				
Ação: 9999 - Reserva de Contingência	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total	8.029.168,00	9.348.891,91	7.698.860,32	1.650.031,59

2 - Contingenciamento de despesas no exercício:

Nenhum ato legal de contingenciamento de despesas foi registrado para o exercício de 2017 para esta



Página 6 de 8

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

unidade gestora.

3 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa Reconhecida sem Orçamento	Motivo do Reconhecimento	Valores
Despesa realizada e efetivada no exercício de 2017, não empenhada e não paga em favor de CAMARGO ADESIVOS LTDA ME - CNPJ 85.29.437/0001-40	Falta de controle o organização do setor responsável pelo recebimento dos bens e ou serviços.	R\$ 2.960,00
Despesa realizada e efetivada no exercício de 2017, não empenhada e não paga em favor de LM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELLI EPP - CNPJ 15.536.326/0001-23	Falta de controle o organização do setor responsável pelo recebimento dos bens e ou serviços.	R\$ 6.185,65
Despesa realizada e efetivada no exercício de 2013, não empenhada e não paga em favor de CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CNPJ 09.427.503/0001-12	Pendência Contratual.	R\$ 170,00
Total:		9.315,65

4 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Nenhum restos a pagar processado/não processado pendente por mais de um exercício financeiro para o exercício de 2017 para esta unidade gestora.

III - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
		2017	Valor Anual Transferido (Pago)
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Termo de Cooperação	Processo Licitatório nº 36/2017	6.000,00
CLUBE DE MÃES - LAR DA MENINA	Termo de Cooperação	Processo Licitatório nº 6/2017	8.000,00
Total			14.000,00

IV - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações Atendidas				
Recomendações	Providências Sugeridas	Setor Responsável	Providências Adotas	Resultados Obtidos
Concessão de Gratificação a Motoristas do Quadro de Pessoal do Município em desacordo com a Lei Complementar 01/2002 ? Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu artigo 108, parágrafos 1.º, 2º e 3º.		SETOR DE RECURSOS HUMANOS	Descontinuado a concessão de Gratificações Irregularidades Concedidas.	ILEGALIDADE NA CONCESSÃO CESSADA.



Página 7 de 8

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

DESVIO DE FUNÇÃO encontrado na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e na Secretaria de Assistência Social, em atividades que devem ser efetuados por funcionário Público de cargo de Motorista.		Secretaria Municipal de Assistência Social.	Eliminação do desvio de função no âmbito da administração pública, quer seja em relação a servidor comissionado, efetivo ou contratado por tempo determinado, impede também o desvio de finalidade da admissão no serviço público; ou seja, com o servidor exercendo suas funções no órgão em que foi lotado e respeitando as atribuições do cargo para qual foi admitido.	Desvio de função sanado, colocando-se servidor concursado na carreira de MOTORISTA na condução de veículos da municipalidade.
Efetuar utilização correta de veículos do Transporte Escolar do Programa Caminho da Escola.		Secretaria Municipal de Educação	UTILIZAÇÃO CORRETA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.	Uso indevido de veículo sanado.
Efetuação de planejamento prévio dos gastos anuais, evitando-se o fracionamento de despesas.		LICITAÇÕES E CONTRATOS	REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.	Realização de processos Licitatórios, evitando o fracionamento de despesas e a prática casual de Compras Diretas.
REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS proveniente do PNATE - FUNDAMENTAL - referente ao Exercício de 2016.		Secretaria Municipal de Educação	REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PNATE - FUNDAMENTAL.	Adimplência da entidade perante o FNDE.
Recolhimento de Preço Público devido quando da utilização de maquinário Municipal na prestação de serviços à particulares, conforme Lei Municipal 1216/2009.		Secretaria Municipal de Agricultura	APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1216/2009 E RECOMENDAÇÃO DO MP / SC 0001/2016/05PJ/RSL.	RECOLHIMENTO DE PREÇO PÚBLICO DEVIDO AOS COFRES MUNICIPAIS.
Ecolhimento de Preço Público devido quando da utilização de maquinário Municipal na prestação de serviços à particulares, conforme Lei Municipal 1216/2009.		Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.	APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1216/2009 E RECOMENDAÇÃO DO MP / SC 0001/2016/05PJ/RSL.	RECOLHIMENTO DE PREÇO PÚBLICO DEVIDO AOS COFRES MUNICIPAIS.

b) Recomendações pendentes:

Recomendações Não Atendidas				
Recomendações	Providências Sugeridas	Setor Responsável	Providências Adotas	Resultados Obtidos



Página 8 de 8

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

recomendou-se ao Setor de Recursos Humanos a adoção de Controle de frequência aos Conselheiros Tutelares, uma vez que a Lei Municipal 1413/2014 prevê o cumprimento de jornada de trabalho de 15 (quinze) horas semanais.		SETOR DE RECURSOS HUMANOS	Não foram tomadas providências a respeito, ficando os Conselheiros tutelares dispensados do controle de frequência.	FALTA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA das atividades dos Conselheiros Tutelares do Município.
OBRIGATORIEDADE DE ADOTAR SISTEMA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO CEDIDO.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Utilização de Controle de Equipamento cedido, conforme Cessão de Uso TCU SAR 094/2047	Verificar a efetiva utilização do controle.
OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELO DETRAN - SC PARA O TRANSPORTE DE ESCOLARES.		Secretaria Municipal de Educação	Até o encerramento do exercício de 2017, não houve informação ao órgão de controle Interno acerca da obtenção das referidas autorizações.	Aguardando informação Setor Responsável.